

45ª Zona Eleitoral .....	177
47ª Zona Eleitoral .....	181
49ª Zona Eleitoral .....	186
50ª Zona Eleitoral .....	190
55ª Zona Eleitoral .....	193
63ª Zona Eleitoral .....	198
66ª Zona Eleitoral .....	200
72ª Zona Eleitoral .....	201
74ª Zona Eleitoral .....	208
76ª Zona Eleitoral .....	209
85ª Zona Eleitoral .....	210
87ª Zona Eleitoral .....	212
94ª Zona Eleitoral .....	215
97ª Zona Eleitoral .....	216
101ª Zona Eleitoral .....	222
102ª Zona Eleitoral .....	223
123ª Zona Eleitoral .....	224
130ª Zona Eleitoral .....	234
134ª Zona Eleitoral .....	235
144ª Zona Eleitoral .....	237
Índice de Advogados .....	240
Índice de Partes .....	243
Índice de Processos .....	253

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRES nº 281, de 16 de dezembro de 2021 (ID [0198858](#));

CONSIDERANDO o afastamento (compensação) no dia 7.1.2022 (ID [0209701](#)) e a informação da alteração do período de férias do Dr. Eduardo Tavares dos Reis, Juiz Eleitoral da 130ª Zona Eleitoral de Minaçu/GO de 10 a 29.1.2022 para 10 a 19.1.2022 e, ainda, que a Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido esteve à disposição da respectiva zona eleitoral nos dias 8 e 9 do mês corrente, conforme mensagem eletrônica de 24.1.2022 (ID [0209364](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [21.0.000013690-2](#), RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único da Portaria nº 281, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Designar a Dra. HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO, Juíza Respondente na Comarca de Minaçu/GO, para substituir na jurisdição da 130ª Zona Eleitoral/GO, com sede no referido município, no período de 07 a 19.1.2022, em razão de afastamento legal do titular." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente